340

Copia – (carimbo) – Tabellião Dario – Rua do Rosario 56 – Rio de Janeiro – Lº 433 – Fls. 41. Nota 6477 – Escriptura de venda dos predios e terrenos da rua do Providencia nºs 75 e 77, da ala esquerda da estalagem nº 73 da mesma rua e dos terrenos que ficam nos fundos da mª ala esquerda, que á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil fazem Candido Leal e sua mulher. – Saibam quantos esta virem que no anno do nasc.to de N. S. Jesus Christo de 1898, aos 30 de Setembro, nesta cid.e do Rio de Jan.o e na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tab.m fui vindo, compareceram como outorg.es vendedores Candido Leal e Exm.a Sr.a D. Maria Julia de Barcellos Leal, proprietarios, domiciliados nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios de mim Tab.m e das testem.as abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testem.as pelos outorg.es vendedores

dores me foi dito que são legitimos senhores e possuidores dos predios e terrenos nos. 75 e 77 da rua da Providencia, da ala esquerda da estalagem n. 73 da mesma rua e dos terrenos que ficam nos fundos da mesma ala esquerda, tudo na freguezia de Sant'Anna, desta cidade, que elle Candido Leal houve os immoveis que os Outorgantes ora vendem em pagamento ao que lhe pertencia de legitima por fallecimento de sua mãe D. Anna Rosa de Jesus Leal, conforme a partilha julgada por sentença do Juiso de Orphãos da 1a. Vara desta Capital, aos 10 de Julho de 1883; que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as lettras A.B.C. D.E.F.G.H.I.J.K.L.M.N. e aguarella carmim, e tem, conforme a mesma planta, a area de 1560,00 m2, confrontando pela ladeira da Providencia com os immoveis de D. Anna Ribeiro e de Agostinho José Alves, e pela rua da Providencia com os de Antonio Alves do Valle e Pedro Ribeiro; que os terrenos que ora vendem são foreiros á Intendencia Municipal, do qual obtiveram

licença para a pres.te transferencia, depois de pagos o laudemio e mais despezas, como fizeram certo com o alvará e recibos apresentados, que ficam registrados hoje no livro comp.te deste Cartorio; que os referidos terrenos e predios se acham livres de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil os predios e terrenos n.os 75 e 77 da rua da Providencia, a ala esquerda da estalagem n.o 73 da m.ma rua e os terrenos que ficam nos fundos da m.ma ala esquerda, com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de cem contos de réis..... (100:000$000) com a condição de dar a Outorgada passagem não só para a pedreira de propriedade dos Outorg.tes, como para a ala direita da referida estalagem n.o 73, devendo receber aquella quantia em moeda corr.te, na repartição comp.te do Thesouro Federal, á vista da apresentação do traslado desta escrip.ta, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma passarem n'aquella repartição; que assim transferem todo

o dominio, posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predios e terrenos a outog.da Fazenda Fed.al da Republica dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na posse, em que já está, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si e seus herdeiros a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tirando a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros, e á responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senr. Director do Contencioso do Thesouro Federal da Fazenda Federal, digo Thesouro Federal, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, autorisado por despacho do Exmo Senr. Ministro da Fazenda de 14 de Setembro do corrente mez, exarado no aviso n.º 59 (por cópia) de 12 de Julho do corrente anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Foi paga importo de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor. Em cumprimento ao despacho retro, certifico que os predios

nos 73, 75 e 77 da rua da Providencia estão, a fls. 35 do livro de lançamento do imposto predial do 11º districto e exercicio corrente, acham-se inscriptos como pertencentes á estrada de ferro Central do Brasil e como taes isemptos do imposto do 2º semestre, por serem proprios nacionaes. E para constar onde convier eu Joaq.m Luiz Pizarro, 2º escripturario, passei a presente certidão na 4ª secção da Fazenda Municipal em 29 de Setembro de 1898. Pelo Subdirector, O Chefe de Secção, Carlos A. Leal da Cunha. Acham-se collados 2 estamp.as no valor de 1:400 réis. = 25ª 785ª. 11º districto. fls. 61. Recebedoria da Capital Federal Renda de penna d'agua. Exº de 1897. Contribuição 360:000. Multa de 10%. Mais 5%. Certifico que o Snr. Candido Leal deve a quantia de 360:000 réis, renda de 10 pennas d'agua concedidas p.a uso dos predios nos 73, 75, 77, 79, 81 e 83 da rua da Providencia. Capital Federal, 25 de Novembro de 1897. Pelo Subdirector, Jurgel do Amaral. Recebi em 21 de Dezembro de 1897. Illegivel assignatura illegivel. Pagou-se.... 110:000 réis de sello pelas estamp.as abaixo collados. Do que dou fé. E me pediram fizesse mentas notas a

presente escriptura que fiz escrever por Raphael Fortunato Ribeiro e, sendo-lhes lida, resalvo a entrelinha que diz "foi dito que em nome e por parte", e assignam com as testem.as Augusto Jervasio de Azevedo e Joaq.m Manoel Borges afilhado perante mim Tab.m que subscrevo e assigno, Dario Teixeira da Cunha. Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1878. Candido Leal. Maria Julia Barcellos Leal. Carlos Augusto Taylor. Augusto Jervasio de Azevedo. Joaq.m Manoel Borges afilhado. (Estão colladas 3 estampas no valor total de 110:000 réis). Trasladada hoje. E eu, Tabellião subscrevo e assigno em publico e razo.- Em testem. da verd.e (Estava o signal publico do Tabellião, e assignado)- Dario Teixeira da Cunha. ═══ Confere com o original. Commissão do cadastro, em 7 de Agosto de 1923. O 3.º escrip.º do Th.º Y.el Joaq.m Leite Soares Junr. - J. Waldemar R. dos Santos, escrivão do 1.º e 3.º O. Fiscal do Acre, addo.